

# Deliberação 135 - 24 jul 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.135  
DE JULHO de 2007.

24

**Concessionária CEG-RIO. ATUALIZAÇÃO TARIFA DE GÁS.**

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório E-12/020.118/2007, POR UNANIMIDADE,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Homologar os valores das tarifas do gás natural e manufaturado da Concessionária CEG-RIO, devido ao aumento no preço do gás fornecido pela Petrobrás, a partir de 01 de maio de 2007, conforme tabelas A e B dispostas no Anexo 1, na forma estabelecida no parágrafo 14 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão.

**Art. 2º** - Baixar o processo em diligência, para que sejam tomadas, em até 50 (cinquenta) dias, as seguintes providências:

§ 1º - A Câmara Técnica de Energia identifique, com a participação da Concessionária CEG RIO, os usuários prejudicados com o pagamento da tarifa majorada, a partir de 01 de maio de 2007, apurando os valores indevidamente pagos e indicando procedimento para a devolução em favor dos usuários identificados;

§ 2º - A Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária promova a atualização monetária dos valores apurados e a aplicação dos juros legais, com base no valor cobrado a maior dos clientes identificado.

**Art. 3º** - Determinar que o montante relativo ao conjunto de clientes não identificados seja considerado em prol da modicidade tarifária, por ocasião da próxima Revisão Quinquenal da Concessionária.

**Art. 4º** - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2007.

**José Cláudio Murat Ibrahim**

Conselheiro-Presidente

**Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça**

Conselheira

**Darcília Aparecida da Silva Leite**

Conselheira

**João Paulo Dutra de Andrade**

Conselheiro

**José Carlos dos Santos Araújo**

Conselheiro

[download do arquivo](#) 